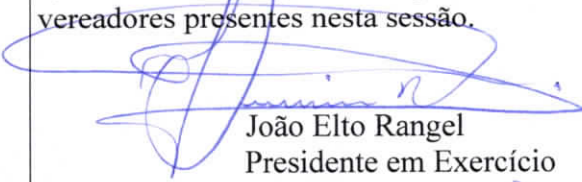


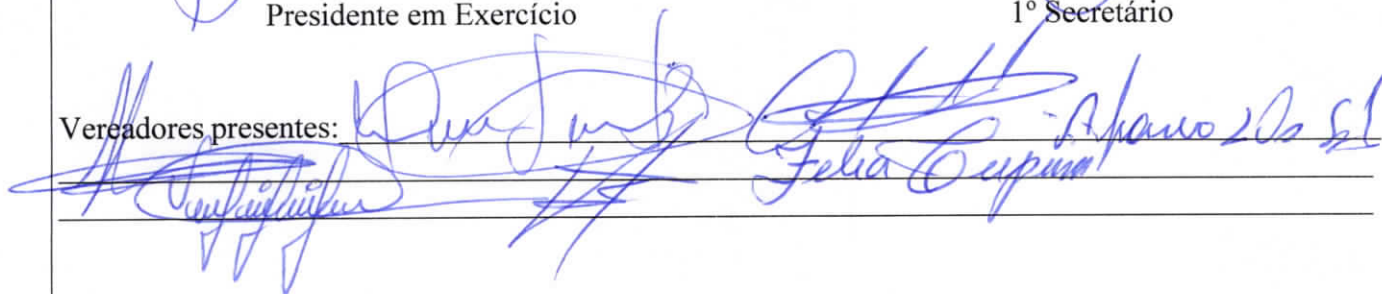
Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 2º ano da 9ª Legislatura
XX

Aos vinte e três dias de março de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 7ª Sessão Ordinária do 2º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente em Exercício João Elto Rangel deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Angelo Joacir Buratti. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores onde constou-se a ausência dos vereadores Dalci Vieira Berti e Dilson Antonio Lopes Pereira, os quais justificaram com antecedência. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Expediente apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei nº 12/2026 de 12 de março de 2026.** Inclui o § 7º no artigo 63 da Lei nº 1.134, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, e dá outras providências. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos vereadores: **Leitura da Indicação nº 05/2026 de 11 de março de 2026.** Indica ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvano Tortelli sobre a necessidade de construção de um quebra mola na Rua Imbuia, Bairro São Cristóvão, próximo a casa do Senhor Amaro Tubin ou conforme definição do local pelo Departamento de Engenharia de Município. **Pelo Grande Expediente: Única discussão e votação da Proposta de Emenda Supressiva nº 01/2026 de 17 de março de 2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 de 03 de março de 2026.** Suprime dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar nº 29/2024, que dispõe sobre o Código do Sistema Viário do Município. Aprovado por unanimidade em única votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 de 03 de março de 2026.** Altera o anexo III da Lei Complementar nº 29/2024, que dispõe sobre o Código do Sistema Viário do município e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2026 de 04 de março de 2026.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 1.760.346,45 (um milhão e setecentos e sessenta mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2026 de 04 de março de 2026.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 6.390.958,04 (seis milhões e trezentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em unanimidade em primeira votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2026 de 04 de março de 2026.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 2.570.873,71 (Dois milhões e quinhentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em unanimidade em primeira votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2026 de 04 de março de 2026.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 409.340,25 (Quatrocentos e nove mil e trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências. Aprovado em unanimidade em primeira votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, onde os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente em Exercício João Elto Rangel, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.


João Elto Rangel
Presidente em Exercício


Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes:


Aparecido de S. J.
Julia Caputo